



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 11/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Maria Gabriela Ferreira Varela.-----

-----Início da reunião: Vinte horas (20H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE: -----

----- De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 564,86 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 7.700,68 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 73.997,78 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 236.662,91 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	6.454,08 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	579,56 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	3.270,49 €
-----Novo Banco - Conta à Ordem.....	413,56 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	14.088,87 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL.....	1.195.036,73 €
-----Operações Orçamentais.....	1.125.359,66 €
-----Operações de Tesouraria.....	69.677,07 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **2 de maio de 2019 a 15 de de 2019**, que totalizam a importância global de € **50.844,19 (Cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro euros e dezanove cêntimos)**.-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE GALVEIAS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação de uma Aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a celebrar com a Associação de Caçadores de Galveias a guardaria das propriedades, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----EMPREITADA NR.4/JFG/2018 – OBRAS DE REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DE AREIA DA PISCINA LAGO, DO OÁSIS PARQUE, EM GALVEIAS – AUTO NR.1 -----

----- Está presente o auto de medição nr.1, e respetiva fatura, apresentados pela empresa Octávio B. Xavier, Unipessoal, Lda., e conferidos pela Engenheira Vera Cristina Florindo Simões, respeitante a Trabalhos contratuais realizados, no valor respetivo de € 11.110,00 (Onze mil cento e dez euros), acrescido do valor do Iva € 666,60 (Seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), o que perfaz o valor total de € 11.776,60 (Onze mil setecentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos). -----

-----**O executivo depois de analisar, decidiu aprovar e remeter aos serviços para procederem ao respetivo pagamento.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA VILA NOVA DO LARANJAL, 48 - GALVEIAS -----

-----Está presente carta da inquilina Camila Borrego Gonçalves Romão, a solicitar a rescisão do Contrato de arrendamento celebrado com a Junta de Freguesia de Galveias, referente à moradia onde habita, na Rua Vila Nova do Laranjal, 48 - Galveias, a partir do dia 1 de Julho de 2019. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu aceitar o pedido de rescisão.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE APOIO EM GÉNEROS – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Fundação Infantário D. Anita, solicita auxílio da Junta de Freguesia de Galveias, nomeadamente na doação de géneros alimentares, tais como: azeite, carne, fruta e legumes. -----

-----Mais informa que pretende no futuro, caso exista cultivo, adquirir legumes e fruta produzidos pela Junta de Freguesia de Galveias, se os preços praticados forem convidativos.-----

-----Solicitam ainda, a disponibilização de um colaborador da Junta para restaurar algumas janelas e estores do edifício.-----

-----**O executivo depois de analisar os pedidos, decidiu informar o seguinte:** -----

1 - Os preços dos géneros alimentícios praticados pela Junta, são abaixo dos preços de mercado. -----

2 – Sobre o pedido de colaboração para o restauro das janelas e estores do edifício onde funciona a Fundação Infantário D. Anita, a Junta de momento não dispõe de funcionário com formação profissional para o efeito.- -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO RELATIVA À EMPREITADA NÚMERO 1/JFG/2012 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO EFETUADAS NO PRÉDIO DA AV. DA LIBERDADE, 15 A 27 – LISBOA

-----Relativamente à empreitada nr. 1/JFG/2012 – Obras de Conservação e Reabilitação efetuadas no prédio da Av. da Liberdade, 15 a 27 – Lisboa, foi solicitado pela firma JOCOLAR – Sociedade de Construções, Lda., a libertação da caução no valor de € 6.780,20 (seis mil setecentos e oitenta euros e vinte cêntimos).-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Após a devida análise por parte do executivo, e após a realização do auto de vistoria em anexo, foi decidido autorizar a libertação da respetiva caução. -----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----VENDA DE FARDOS DE FENO -----

-----Atendendo que a Junta possui na sua exploração agrícola excedente de fardos de feno, a senhora Presidente propõe à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, que se proceda à venda a todos os interessados de fardos de feno (mistura de aveia e ervelhaca), pelo preço de - € 0,12/Kg), acrescido do valor do iva à taxa legal em vigor, pelo que se devem dirigir ao Monte da Torre e respeitar os seguintes procedimentos: -----

-----A Junta de Freguesia não faz transporte de fardos; -----

----- Os interessados deverão dirigir-se à Balança do Monte da Torre para tarar a sua viatura; -----

----- Os fardos são carregados no restolho;-----

----- Dirigir-se novamente ao Monte da Torre, para procederem à respetiva pesagem e efetuarem o pagamento; -----

----- Os compradores deverão estar munidos do número fiscal de contribuinte, para efeitos de emissão de fatura/recibo. -----

----- Afixar aviso nos lugares do costume, para conhecimento de todos os interessados.-----

----- O levantamento dos fardos serão a partir do dia 20 de maio de 2019, no horário das 8H30 às 15H30.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----VENDA EM HASTA PÚBLICA DA CORTIÇA AMADIA,
BOCADOS E VIRGEM -----

----- A Junta de Freguesia de Galveias, procedeu à venda da cortiça amadia,
bocados e virgem à empresa SACORK, Unipessoal, Lda., em Hasta Pública
realizada no dia 4 de maio de 2019, conforme descrição constante no relatório
em anexo. -----

Passado uns dias, a empresa dirigiu uma carta ao executivo da Junta, a informar
que não era viável a concretização do negócio, nem a formalização de contrato,
não especificando os motivos que originaram a desistência, afirma apenas que
não seria possível dar cumprimento ao mesmo. -----

-----**O executivo depois de analisar, decidiu contactar o proponente
classificado em 2º. Lugar – Amorim Florestal, SA.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----AGRADECIMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS -----

----- Está presente email da Câmara Municipal de Avis, a apresentar os seus
agradecimentos pelo apoio logístico que foi dado por parte da Junta de
Freguesia de Galveias, por ocasião da Feira Medieval Ibérica de Avis 2019,
gesto que contribuiu de forma decisiva para o sucesso alcançado.-----

-----**O executivo tomou conhecimento.**-----

-----PEDIDO DE VISITA AO PARQUE AQUÁTICO DE
GALVEIAS NO PRÓXIMO MÊS DE JULHO – ACM YMCA SETÚBAL --

----- A instituição ACM YMCA Setúbal, vem manifestar interesse em visitar
o Parque Aquático de Galveias, no âmbito da programação das férias de verão.
Trata-se de um público carenciado proveniente maioritariamente do Bairro da
Bela Vista, em Setúbal, sendo constituído por 40 crianças dos 6 aos 12 anos e
5 Técnicos/Monitores, e a data prevista para passarem o dia nas piscinas e



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

usufruírem das excelentes condições do equipamento será no dia 17 de Julho de 2019. -----

-----Agradecem a melhor atenção que possa ser dedicado à apresentação de pacotes económicos para instituições/grupos.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar a entrada gratuita das crianças, os Técnicos/Monitores vão ter que assumir o encargo com a sua entrada, no valor de € 3,00/cada.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO -----

----- A funcionária Rosália Maria Torrado Rocha, com a categoria de Assistente Técnica, que se encontra de licença sem vencimento até ao final do mês de Junho de 2019, vem solicitar a renovação da mesma por um período de doze meses, por necessidade de fazer uma avaliação à sua vida académica. ---

-----**O executivo depois de analisar o pedido decidiu autorizar conforme o determinado por lei.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE AZINHEIRAS E SOBREIROS SECOS NAS PROPRIEDADES DENOMINADAS ARNEIRO DA PIPA, COUTADAS, CARAPETA/CASTELO E FREIRAS -----

-----Em seguimento a todo o processo relativo à venda de azinheiras e sobreiros secos nas propriedades referidas em título, foi efetuado um relatório e conseqüentemente a audiência prévia no âmbito do Código dos Contratos Públicos, para os concorrentes se pronunciarem por escrito.-----

O proponente M. Silva Cardoso, Unip. Lda., de Ribeira das Vinhas, informando que não concorda com o fracionamento do lote nr.2, pois a apreciação que faz



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

relativamente ao conteúdo do Edital é que a venda deve ser feita por lotes que compõem sobreiros e azinheiras, contrariamente ao critério de valor por árvore utilizado na classificação das propostas.-----

Apresentam as contas discriminadas por lotes, e, informam que o M. Silva Cardoso Unipessoal, Lda., apresenta o preço total pelo lote nr. dois €2.671,40; e a Nádia Sofia de Jesus Nunes apresenta pelo mesmo lote o valor de € 2.666,40.-----

A proponente Nádia Sofia de Jesus Nunes, enviou carta a informar que nada tem a opor relativamente ao relatório que lhe foi apresentado para efeitos de venda sobreiros e azinheiras secas. -----

-----Depois da devida análise, o executivo entende manter a sua posição, pelas seguintes razões constantes do Edital que publicitou a venda:-----

As propostas deverão identificar o lote e “referir-se ao preço por árvore”; O critério de adjudicação é o “Valor de mais alto preço”;-----

Venda por lotes (Azinheiras e sobreiros): -----

M.Silva Cardoso Unipessoal, Lda – Lote nr. dois..... €2.674,00;-----

Nádia Sofia de Jesus Nunes – Lote nr. dois €2.666,40;-----

Venda por árvore:-----

M.Silva Cardoso Unipessoal. Lda. sobreiros981,40 -----

Nádia Sofia de Jesus Nunes Azinheiras 1.733,16 -----

Total lote nr. dois 2.714,56-----

-----**Conclusão: A venda por árvore é mais vantajosa para a Junta de Freguesia, tal como foi aprovada por deliberação e publicitada através de Edital.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - G’UVENTUDE



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente e-mail da Guventude a solicitar a cedência de uma carrinha de 9 lugares para deslocação de uma equipa sénior masculina a Ponte de Sor, a fim de participar no próximo dia 18 de Maio, em Ponte de Sor nos Jogos do Norte Alentejano. -----

A partida prevê-se a partir das 8:00, sendo o condutor o senhor David Laranjeira ou o senhor Ricardo Rebelo. -----

O executivo decidiu autorizar a cedência. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DA CAPELA DE SÃO JOÃO -----

-----A Paróquia de Galveias contacta através de carta a Junta de Freguesia a solicitar apoio para levar a efeito obras de reparação da Capela de São João, dado a mesma necessitar de uma intervenção urgente a nível da cobertura, pois existem infiltrações provenientes da chuva, que está a originar o apodrecimento do teto. -----

Neste contexto e porque a Paróquia não dispõe de meios financeiros suficientes para levar a efeito as referidas obras, vem

junto da Junta de Freguesia solicitar o apoio possível de forma a evitar uma maior degradação da Capela que acaba por não dignificar o património da freguesia. -----

-----O executivo depois de analisar o pedido, decidiu delegar na Eng^a. Vera, para que providencie no sentido de ser dado início a uma candidatura para obtenção de verba destinada à referida reparação. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO PARA COMPRA E POSSE PERPÉTUA DE SUPULTURA, NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente requerimento apresentado pela senhora “Ana Maria Bragança de Oliveira Veiga”, a solicitar autorização para a compra e posse perpétua da sepultura nr. 18 do 5º. Talhão direito A, onde se encontram os restos mortais de sua mãe “Odete Bragança da Silva Catela”, falecida a 29-01-2019.-- -----

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar a compra.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO À 1ª. INFÂNCIA -----

-----Em seguimento a todo o processo relativo à atribuição de incentivo à 1ª. Infância, estão presentes os pedidos de apoio para as seguintes crianças: -----

- Maria dos Reis Galrinho da Silva Lopes; -----

- Guilherme de Jesus Ricardo; -----

- Martim Varela Prates; -----

- João Matos de Sousa; -----

- Alice Maria Tomás Sousa; -----

- André Miguel Milheiras Venâncio; -----

-----**Depois da devida análise e considerando que estas crianças apresentam os requisitos necessários para beneficiarem do apoio solicitado, foi decidido deferir os pedidos e dar início ao pagamento a partir do próximo mês de maio/inclusive.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES --- -----

-----De acordo com o Regulamento aprovado pela Junta e Assembleia de Freguesia relativamente à “Participação no Programa de Jovens em Tempos Livres”, e considerando que a Junta não dispõe de pessoal suficiente para dar



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

resposta às necessidades existentes nos serviços das Piscinas durante a época balnear de 2019, cuja gestão é da sua responsabilidade, decidiu proceder à ocupação dos jovens da Freguesia, conforme condições abaixo indicadas:-----

- As candidaturas serão a partir da data do Edital até 5 de Junho de 2019; -----
- Os candidatos devem ter idades compreendidas entre os 16 e 30 anos inclusive, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou sistema de formação profissional, no período das férias de verão que decorre entre 10 de junho e 15 de setembro de 2019, o qual será repartido em três períodos. O primeiro período decorre de 10 de junho a 12 de julho. O segundo período decorre de 13 de julho a 13 de agosto. O terceiro período decorre de 14 de agosto a 15 de setembro;-----
- A ocupação consiste no exercício de atividade de vigilância, atendimento e acompanhamento dos banhistas utentes da piscina Oásis , bem como no exercício de outras atividades a desenvolver no âmbito do Projeto “Jovens em Tempos Livres;-----
- O período das atividades a desenvolver não poderá exceder as 5 horas diárias num único dia, e seis dias por semana, sendo os jovens coordenados pelo responsável do serviço onde irá decorrer a sua atividade;-----
- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais da responsabilidade da autarquia e uma bolsa horária no montante de € 3,50, paga através de transferência bancária; -----
- O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou interpolados, dá origem à exclusão do jovem do projeto, assim como qualquer comportamento violador das regras de boa conduta e educação. -----

-----**O executivo concordou e decidiu aprovar.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÃO DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À AGRICULTURA E OPERATIVOS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Em seguimento a todo o processo relativo a uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada à agricultura e Operativos, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos : -----

- 1 – Proposta e documento apresentado pelo concorrente; -----
- 2- Proposta de Adjudicação; -----
- 3 – Minuta dos Contrato; -----

----- **Depois da devida análise foi decidido o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a Aquisição de serviços à senhora “Doroteia Varela Dias Lobato de Sousa Dourado”;**---
- 2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), do artº. 55º. Do CCP;** -----
- 3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÃO DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA À REPARAÇÃO DE VIATURAS, TRATORES E OUTRAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Em seguimento a todo o processo relativo à aquisição de serviços, por consulta prévia, destinada à reparação de viaturas, tratores e outras máquinas agrícolas, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos :-----

1 – Proposta e documento apresentado pelo único concorrente; -----

2- Proposta de Adjudicação;-----

3 – Minuta dos Contrato; -----

----- Depois da devida análise foi decidido o seguinte: -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a Aquisição de serviços ao senhor “Joaquim José Nunes Oleiro Nogueira”; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA AO CORTE, AJUNTAMENTO E ENFARDAÇÃO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Em seguimento a todo o processo relativo à aquisição de serviços, por consulta prévia, destinada ao corte, ajuntamento e enfardação, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos : ---

1 – Proposta e documento apresentado pelo único concorrente; -----

2- Proposta de Adjudicação;-----

3 – Minuta dos Contrato; -----

----- Depois da devida análise foi decidido o seguinte: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a Aquisição de serviços ao senhor “José António Zacarias Morais”; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUTURO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA FREGUESIA DE GALVEIAS --

----- Está presente proposta apresentada por Inês Florindo Lopes, empresária em nome individual, com sede em Ponte de Sor, a qual foi convidada a apresentar proposta para uma Prestação de serviços destinada à Coordenação e implementação do futuro núcleo museológico da Freguesia de Galveias, bem como respetivo Projeto. -----

----- O executivo depois de analisar a proposta decidiu o seguinte: ----

1 – Aceitar a proposta de acordo com as condições apresentadas nomeadamente 96 horas (aproximadamente 3 meses), pelo valor de €2.680,00 (Dois mil seiscientos e oitenta euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES-----

----- A Sara Filipa Bizarro Paulo, vem comunicar à Junta de Freguesia de Galveias, que no passado verão 2018 integrou o “Programa de ocupação de jovens tempos livres”, na Junta de Freguesia de Galveias. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Uma vez que gostou da experiência e sabe que este ano vão ser levadas a efeito novamente as férias ativas, vem propor o seguinte para enriquecimento da atividade: -----

-----Frequenta um Curso de Técnico de Gestão Equina, na Escola EPDRAC, que tem como objetivo, orientar, organizar e executar as tarefas necessárias no maneo e gestão das mais diversificadas estruturas equestres existentes no país, vem sugerir que seja levada a efeito esta atividade que irá enriquecer ainda mais as atividades de Verão das crianças de Galveias. Esta atividade poderia desenvolver-se uma ou duas vezes por semana, onde as crianças poderiam fazer o seu batismo de equitação e aprender a montar. -----

Mais informa que para esta atividade, está na disposição de ceder o seu cavalo, que para além de ser dócil, tem vários anos de ensino com crianças na escola de equitação do Professor Pedro Mendes, de Ponte de Sor. -----

----- **O executivo depois de analisar a proposta decidiu agendar uma reunião como foi sugerido pela proponente em data oportuna.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- REVISÃO DO PDM DE PONTE DE SOR – AGENDAMENTO DE REUNIÃO -----

----- O Município de Ponte de Sor convida a Junta de Freguesia de Galveias, a estar presente numa reunião a realizar no dia 22 de Maio, entre as 15H00 e as 15H30, na Sala de Reuniões localizada no 1º. Piso do Edifício dos Paços de Concelho. -----

----- **O executivo tomou conhecimento, e a senhora Presidente informa que não poderá estar presente por questões de outra reunião já agendada, para o mesmo dia, a realizar em Torres Vedras para tratar de assuntos**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

relacionados com o Património desta Freguesia, no entanto far-se-à representar.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

----- NOTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARCELAS DE TERRENO EM TORRES VEDRAS-----

----- Estão presentes três notificações das Infraestruturas de Portugal, SA a comunicar que vai requerer a declaração de utilidade Pública com caráter de urgência das expropriações necessárias à obra da “EN9 – Torres Vedras (Km 68+000) e Entroncamento com a EN 115 (Merceana) (Km 83+700) – Reabilitação das seguintes parcelas de terreno:-----

- Com a área de **1672 m2** a destacar do Prédio misto situado na freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nr. **60 da secção 2M** e na matriz Predial urbana sob o artigo **nr. 293** e descrito na Conservatória de Torres Vedras sob o nr. **1014/200151202** da Freguesia de Matacães, estando prevista uma proposta de valor indemnizatório de **€ 53.543,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três euros);**

- Com a área de **806 m2** a destacar do Prédio misto situado na freguesia de **Santa Maria, São Pedro e Matacães**, inscrito na matriz predial rústica sob o **artigo nr. 59 da secção 2M** e descrito na Conservatória de Torres Vedras sob o **nr. 279/19900110** da Freguesia de Matacães, estando prevista uma proposta de valor indemnizatório de **€ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco euros);**-----

- Com a área de **260 m2** a destacar do Prédio misto situado na freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo **nr. 5 da secção 2º**, e descrito na Conservatória de Torres Vedras sob o



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nr. 274/19900110 da Freguesia de Matacães, estando prevista uma proposta de valor indemnizatório de € 600,00 (seiscentos euros); -----

----- O executivo tomou conhecimento e decidiu iniciar processo negociável para a respetiva expropriação, bem como aceitar os valores propostos.- -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A FREGUESIA DE GALVEIAS E A FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA -----

----- A Fundação Infantário D. Anita enviou um Protocolo assinado, sobre a cedência do Edifício do Infantário Dona Anita: -----

----- O executivo depois de analisar o mesmo, constata que o protocolo só se refere ao Edifício onde funciona o Infantário, não correspondendo ao Protocolo que foi aprovado pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Galveias, que para além daquele Edifício também mencionava o Edifício onde funciona a loja da Junta. -----

-----Neste contexto, foi decidido não proceder à assinatura, porque o seu conteúdo não corresponde ao texto que foi aprovado, devendo para o efeito ser reenviada a respetiva minuta. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE MESAS E CADEIRAS – MOTARDS D’AVIS ----

----- Os Motards d’Avis – Associação Motociclista do Concelho de Avis, solicita as mesas e cadeiras utilizadas na Feira Medieval de Avis, a fim de também serem utilizadas no próximo dia 26 do corrente mês de Maio, no evento denominado 5ª. Açorda Alentejana, no qual esperam receber motociclistas de vários pontos do País. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo depois de analisar o pedido deliberou autorizar a respetiva cedência.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**ACORDO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR CADUCIDADE** -----

----- Em Junho de 2018, através do Procedimento do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP), todos os trabalhadores em situação precária a prestar serviço para esta Junta de Freguesia de Galveias foram admitidos; -----

----- O trabalhador José Francisco Poeira Vieira, devido a encontrar-se com o vínculo de trabalho suspenso, por força da baixa médica, não se apresentou ao referido procedimento; -----

-----No dia 22/02/2019 a referida baixa médica cessou, porém esta Junta de Freguesia não tem quadro de pessoal, nem procedimento concursal, que permita a manutenção do referido trabalhador ao seu serviço, não o podendo manter na situação de precário, nos termos da Lei. -----

-----**Assim, perante esta realidade, e atendendo que o trabalhador exerceu funções nesta Junta de Freguesia desde 1 de Fevereiro de 1981, entende o executivo ser de toda a elementar justiça celebrar um acordo de cessação do Contrato de trabalho por caducidade, entre ambas as partes, e, a título de compensação pecuniária global pela cessação, pagar ao senhor José Francisco Poeira Vieira, o valor de € 8.000,00 (oito mil euros).**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo **vinte e três horas**, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.---



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 11 DE 16/05/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE GALVEIAS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .	2
EMPREITADA NR.4/JFG/2018 – OBRAS DE REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DE AREIA DA PISCINA LAGO, DO OÁSIS PARQUE, EM GALVEIAS – AUTO NR.1.....	3
PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA VILA NOVA DO LARANJAL, 48 - GALVEIAS	3
PEDIDO DE APOIO EM GÊNEROS – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA.....	3
LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO RELATIVA À EMPREITADA NÚMERO 1/JFG/2012 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO EFETUADAS NO PRÉDIO DA AV. DA LIBERDADE, 15 A 27 – LISBOA	4
VENDA DE FARDOS DE FENO.....	5
VENDA EM HASTA PÚBLICA DA CORTIÇA AMADIA, BOCADOS E VIRGEM.....	6
AGRADECIMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS	6
PEDIDO DE VISITA AO PARQUE AQUÁTICO DE GALVEIAS NO PRÓXIMO MÊS DE JULHO – ACM YMCA SETÚBAL.....	6
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO	7
VENDA DE AZINHEIRAS E SOBREIROS SECOS NAS PROPRIEDADES DENOMINADAS ARNEIRO DA PIPA, COUTADAS, CARAPETA/CASTELO E FREIRAS.....	7
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - G’UVENTUDE	8
PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DA CAPELA DE SÃO JOÃO.....	9
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES	10
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUTURO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA FREGUESIA DE GALVEIAS.....	14



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	14
REVISÃO DO PDM DE PONTE DE SOR – AGENDAMENTO DE REUNIÃO	15
NOTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARCELAS DE TERRENO EM TORRES VEDRAS.....	16
PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A FREGUESIA DE GALVEIAS E A FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA	17
PEDIDO DE MESAS E CADEIRAS – MOTARDS D’AVIS	17
ACORDO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR CADUCIDADE	18